



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº017/2026.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E PORTARIA Nº 808/2022, ALTERANDO A LEI ORDINÁRIA Nº 136/2021.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, Dispõe sobre atualização da composição do CACS/FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020 e Portaria nº 808/2022, alterando a Lei Ordinária nº 136/2021.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

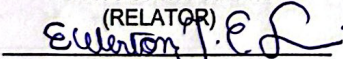
Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.



Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)



Lucas Santos da Silva
(RELATOR)



Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

Arara-PB, 19 de AGOSTO de 2026.

VOTO SIM (✓) NÃO ()

VOTO SIM (x) NÃO ()

VOTO SIM (x) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa

Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária

Atônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora

Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº017/2026 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19
DE AGOSTO DE 2026.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2026 FOI:

☒ APROVADO

☐ REPROVADO